ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/09/2011
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 26/09/2011
Votação:
Presidente Secretário

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, LEI Nº 2734/2010 – LDO, NA LEI Nº 2753/2010 - LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de projeto nas Leis Municipais n° 2612/2009 - Plurianual, Lei nº 2734/2010 – LDO, na Lei nº 2753/2010 LOA e abre Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo:

23.122.1106 .1231 Operação Intra-Orçamentária, Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Industria, Comércio e Turismo

44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00

Objetivo: Proporcionar transferência legal de veículo da Secretaria Municipal de Saúde em operação intra-orçamentária para a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo:

23.122.1106.2255 Manutenção Veículos Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 3.500,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.500,00

27.812.0180.1223 Aquisição Terreno para construção de Ginásio de Esportes

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R$ 3.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 227/2011
Data: 15/09/11

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, LEI Nº 2734/2010 – LDO, NA LEI Nº 2753/2010 - LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)".

Objetiva o presente projeto, a transferência de um veículo da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo, visto que o mesmo foi adquirido com recursos vinculados, devendo ser ressarcido à Secretaria de origem, conforme valor de avaliação do mesmo.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 227 / 2011
Data: 15/09/11
Ass.